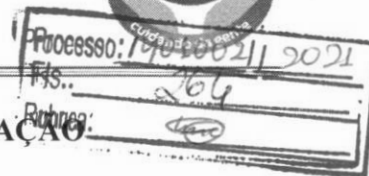




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 010/2021, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a atender a demanda do município de Bom Lugar- MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrito no CNPJ N° 63.420.590/0001-21.

Bom Lugar - MA, em 12 de abril de 2021.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo: 1401002/2017
Fls.: 265
Publica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

782466/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170089302** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/04/2017 Baixada em: 05/04/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA Manoel Inacio Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000

Contrato: 20170092 Celebrado em: 24/01/2017
Valor do contrato: R\$ 789.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Manoel Inacio Nº: 205
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000

Data de início: 24/01/2017 Conclusão efetiva: 31/03/2017

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS** CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5950.00** hora;

Observações

CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 782466/2017
18/04/2017
ZZ421

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ421





PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA
 ENDEREÇO : AV MANOEL INACIO , Nº 205 , CENTRO
 CNPJ Nº 05.505.839/0001-03

Processo:	1401002 2017
Fis.:	266
Rubrica:	

Atestamos para os devidos fins , que o Eng RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA , **CREA MA nº 13.130 D/PA** , executou para prefeitura , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21, situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande-Ma , executou os seguintes serviços de **CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS** no Município de URBANO SANTOS–Ma no Valor de **R\$ 789.950,00** no período 24.01.2017 a 31.03.2017. Conforme CONTRATO nº 20170092, ART nº MA20170089302 e planilha de serviços prestados.

ITEM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	HRS	QUANT
1.1	Trator Esteira Potência 150 HP, Motriz e Lâmina 3,18 M³	hrs	600
1.2	Pá Carregadeira sobre Rodas Potência 197 HP , CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 a 3,5 M³	hrs	500
1.3	Escavadeira Hidráulica de 22 Ton	hrs	590
1.4	Rolo Compressor Vibratório Pé de Carneiro Peso Operacional 7.000 Kg	hrs	550
1.5	Retroescavadeira sobre rodas com CARREGADEIRA TRAÇÃO 4X4 potência 72 HP , CAÇAMBA Carreg. CAP. MIN. 0,79 M³, CAÇAMBA RETRO CAP 0,18 M³	hrs	500
1.6	Moto Niveladora POTÊNCIA MINIMA 125 HP , Largura da Lâmina MIN. 3,7 m	hrs	610

Urbano Santos- Ma , 17 de Abril de 2017

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110356565

Priscila Cristina Vilela Lima
 Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 782466/2017, em 18/04/2017 emitida



Certidão nº 782466/2017
 10/02/2021, 16:56

Chave de Impressão: ZZ421

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 1 folhas



Processo:	1402001/2021	Folha:	1
Exerc. Anterior	201	Exerc. Atual	
Rubrica:			

Descrição	Classificação		
Ativo (7)			
Circulante (14)			
Disponível (21)			
Numerários em caixa (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	158.632,47D	181.904,63D
=Numerários em caixa		****158.632,47D	****181.904,63D
Banco conta movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. CC/ (49)	1-1-01-02-01	36,87D	36,87D
Caixa Economica Federal (3248)	1-1-01-02-02	0,00D	3.330,97D
=Banco conta movimento		*****36,87D	*****3.367,84D
=Disponível		****158.669,34D	****185.272,47D
Aplicações (3297)			
CDB FLEX (3304)	1-1-03-01	478.333,08D	0,00D
Fundo BB Renda fixa simples (3010)	1-1-03-02	0,70C	0,00
=Aplicações		****478.332,38D	*****0,00D
Clientes (98)			
Duplicatas a receber (112)	1-1-04-02	464.159,08D	92.000,00D
INCRA (3108)	1-1-04-03	0,00	250.000,00D
CONST.HN (3115)	1-1-04-04	0,00	250.000,00D
=Clientes		****464.159,08D	****592.000,00D
=T o t a l - Circulante		**1.101.160,80D	****777.272,47D
Permanente (385)			
Imobilizado (420)			
Terrenos (427)	1-3-02-01	250.000,00D	600.491,46D
Ferramentas e Acessórios (3052)	1-3-02-02	1.499,10D	1.499,10D
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-03	1.350,00D	1.350,00D
Máquinas e Equipamentos (448)	1-3-02-05	19.999,00D	19.999,00D
=Imobilizado		****272.848,10D	****623.339,56D
Depreciação / Amortização (469)			
Depreciação Acumulada (3059)	1-3-03-01	15.823,65C	15.823,65C
Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-02	270,00C	405,00C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-3-03-04	3.999,80C	5.999,70C
Ferramentas e Acessorios (3276)	1-3-03-07	299,82C	449,73C
=Depreciação / Amortização		*****20.393,27C	*****22.678,08C
=T o t a l - Permanente		****252.454,83D	****600.661,48D
=T o t a l - Ativo		**1.353.615,63D	**1.377.933,95D

Descrição	Classificação	Processo Interior	Exerc. Atual
Fls. <u>268</u> Rubrica: <u> </u>			
Passivo (644)			
Circulante (651)			
Imposto a pagar / recolher (728)			
PIS a Recolher (770)	2-1-05-02	3.981,09C	4.379,52C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-03	18.374,31C	20.213,17C
ISS a recolher (784)	2-1-05-04	6.124,77C	6.124,77C
IRPJ a Recolher (1848)	2-1-05-05	25.724,06C	8.085,27C
CSLL a Recolher (2646)	2-1-05-07	17.639,34C	7.276,74C
=Imposto a pagar / recolher		*****71.843,57C	*****46.079,47C
Salários e contribuições previdenciárias (812)			
Salarios a pagar (819)	2-1-06-01	0,00C	3.172,70C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-02	15.470,85C	883,20C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-03	5.902,87C	814,87C
=Salários e contribuições previdenciárias		*****21.373,72C	*****4.870,77C
=T o t a l - Circulante		*****93.217,29C	*****50.950,24C
Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)			
Empréstimos (2576)			
Emprestimos (2471)	2-2-01-03	393.223,91C	0,00
=Empréstimos		****393.223,91C	*****0,00C
Obrigações Tributárias (3073)			
Parcelamento Tributario federal (3080)	2-2-02-04	86.745,76C	151.933,72C
Obrigações tributarias previdenciarias (3017)	2-2-02-05	0,00	154.614,48C
=Obrigações Tributárias		*****86.745,76C	****306.548,20C
=T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo		****479.969,67C	****306.548,20C
Patrimônio líquido (931)			
Capital Social (938)			
Capital Social (945)			
Capital Social - Pedro C. de Oliveira Filho (95)	2-4-01-01-01	450.000,00C	450.000,00C
Capital Social - Eduardo Pedro Costa de Olive	2-4-01-01-02	50.000,00C	50.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)			
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	280.428,67C	520.435,51C
=Lucros / Prejuízos acumulados		****280.428,67C	****520.435,51C
=T o t a l - Patrimônio líquido		****780.428,67C	**1.020.435,51C
=T o t a l - Passivo		**1.353.615,63C	**1.377.933,95C

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA

CNPJ: 63.420.590/0001-21 Nire: 21200263380 Data: 26/03/1991
Endereço: AV. São Raimundo, 18A Centro Vargem Grande MA Cep: 65430-000
Balço Patrimonial em 31/12/2019

Processo:	14010021 2011	Folha: 3
Fls.:	269	
Rubrica:		

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.377.933,95 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2019

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 11106719387

RG: 024130502003-7 Orgão: SSP/MA

Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Orgão: GEJSPC

Expedição: 19/03/2001

Ordem Nota Explicativa

1 A Cotral Construções e Transportes do Maranhão Ltda- EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Vargem Grande / MA, tendo como objeto social a prestação de serviços de Construção civil, manutenção e reparação de aparelhos eletrônicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, distribuição de água por caminhões, atividades relacionadas a esgotos, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, perfuração e construções de poços de água, comércio varejista de material de construção em geral, serviços de transportes de passageiros (locação de automóveis sem condutor), transporte rodoviários de cargas (produtos perigosos e não perigosos), transporte rodoviário de mudanças, cargas e descargas, com início de atividades em 23/03/1991 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, com execução de atividade no exercício apenas na prestação de serviços.

A empresa **Cotral Construções e Transportes do Maranhão Ltda- EPP** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como **NIRE**: 2120026338-0
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 63.420.590/0001-21
- Cadastrada na **Sefaz/MA, Inscrição Estadual** sob nº: 12235142-8
- Cadastro Municipal (MA), **CCM** sob nº: 238

A empresa neste ano de 2019 esteve enquadrada no regime tributário LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2019.

Ordem Nota Explicativa

Processo:	1401002 2021
Fls.:	271
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAMS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É apresentado abaixo os valores totais apurados no ano em curso.

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4ºTRIM	SOMA
• RECEITAS	727.311,43	0	0	673.772,24	1.401.083,67
• DESP + CUSTOS	413.155,01	165.758,37	245.730,26	226.433,19	1.051.076,83
RESULTADO	314.156,42	(165.758,37)	(245.730,26)	447.339,05	350.006,84

Observa-se do 1º trimestre em relação ao 4º trimestre temos que:

- A) Redução das receitas de 7,37%;
- B) A despesa e custos tem uma queda de 45,20%;
- D) Um aumento nos lucros de 42,40%.

ATIVOS

Ordem

Nota Explicativa

Caixa e equivalentes de caixa

Processo:	140100212021
Fls.:	272
Rubrica:	

Foi utilizada a **Conta Caixa/Bancos** para os recebimentos e pagamentos.

Caixa/Bancos :	1° TRIM	2° TRIM	3° TRIM	4°TRIM
	584.665,41	396.776,89	111.801,18	185.272,47

Clientes

A empresa iniciou o ano com 6 clientes e terminou com os mesmos com 6 clientes.

Os valores a receber são provenientes das prestações de serviços estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 464.159,08 e encerrou o ano com R\$ 592.000,00. Um aumento nas contas a receber de 27,55 % no período.

Representa 57,04% dos ativos.

PASSIVOS

Obrigações fiscais

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Receita federal parcelamento nº10320-400176/2019-17 - 18 parcelas - saldo em 31/12/2019 no Valor: R\$ 561,07

Receita federal parcelamento nº10320-406174/2018-51 - 56 parcelas - saldo no Valor: R\$ 24.766,32

Receita federal parcelamento nº10320-405059/2019-40 - 60 parcelas - saldo no Valor: R\$ 126,606,36

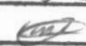
Previdenciárias:

INSS - 60 parcelas saldo em 31/12/2019 Valor R\$ 154.614,48

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Ordem	Nota Explicativa
	Sócio 01 - 90% = R\$ 450.000,00
	Sócio 02 - 10% = R\$ 50.000,00
	Soma: - 100% = R\$ 500.000,00

Processo:	1401002 / 2021
Fls.:	273
Rubrica:	

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande -MA,31 de dezembro de 2019

Pedro Custodio de Oliveira Filho
Sócio administrador

Raimar Almeida Pereira
CRC/MA 3675 Contador

CONTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP(00005)

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro CEP 65430-000, Vargem Grande, MA

Balanco de Resultado Econômico Sintética de 01/01/2019 até 31/12/2019

Processo: 14010021/2021

Fls.: 244 Diário: 10 Folha: 4

Rubrica: Exercício Atual

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	1.401.083,67C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**1.401.083,67C
=T o t a l - Receita			**1.401.083,67C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos	4-1-01	1463	314.557,87D
=T o t a l - Custos diretos da produção			****314.557,87D
Custos indiretos da produção			
Despesas com Pessoal	4-2-07	1841	486.245,02D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	2.284,81D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****488.529,83D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	14.010,16D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	83.252,51D
Despesas com Veículos	4-3-03	2954	134.956,18D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****232.218,85D
Despesas Financeiras			
Juros/ Multas s/Tributos	4-4-01	2254	14.981,89D
Despesas Bancárias	4-4-04	2310	788,39D
=T o t a l - Despesas Financeiras			****15.770,28D
=T o t a l - Despesas			**1.051.076,83D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.401.083,67C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.051.076,83D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****350.006,84

***** (XXXXX) *****

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MARANHAO LTDA EPP 63.420.590/0001-21


AV. São Raimundo, 18A, Centro CEP 65430-000, Vargem Grande, MA

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

21200263380

Diário: 10

Folha: 5

Processo:	1401002 2021
Fls.:	275
Rubrica:	

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 350.006,84 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E SEIS Reais E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VARGEM GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

CPF: 11106719387

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 093.876.413-68 CRCMA: 3675

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Processo: 1401002 / 2021

Fls.: 276

Rubrica:

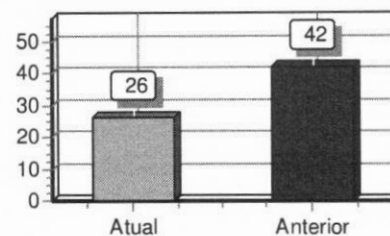
Folha:

1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	357.498,44	
<hr/>		
Ativo	1.377.933,95	= 0,26

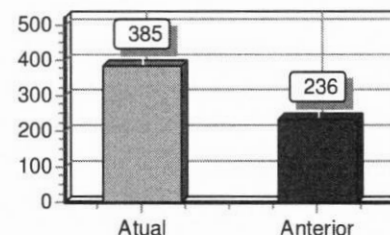
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 26% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	1.377.933,95	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	357.498,44	= 3,85

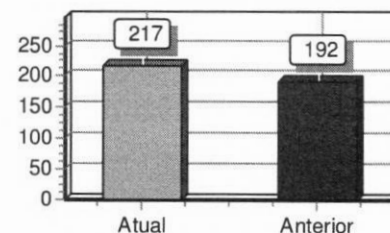
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 385 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	777.272,47	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	357.498,44	= 2,17

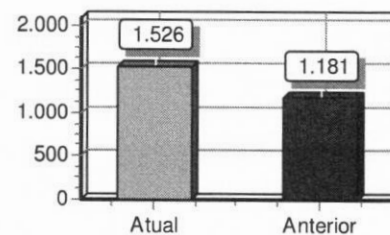
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	777.272,47	
<hr/>		
Passivo Circulante	50.950,24	= 15,26

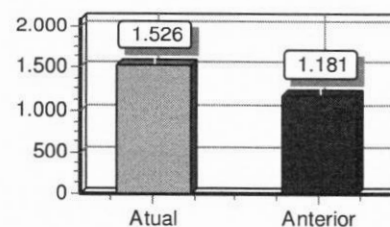
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,26 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	777.272,47	
<hr/>		
Passivo Circulante	50.950,24	= 15,26

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,26 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA - EPP

CNPJ: 63.420.590/0001-21 NIRE: 21200263380 Data: 26/03/1991

Endereço: AV. São Raimundo, 18A, Centro, Vargem Grande, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Processo: 1401002/2021

Fls.: 277

Folha:

2

Rubrica: 

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Vargem Grande, 31 de dezembro de 2019.

PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

Sócio Administrador

CPF: 11106719387

RG: 024130502003-7 Data Expedição:

RAIMAR ALMEIDA PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 093.876.413-68 CRC: MA 3675

RG: 166689620016 Expedição: 19/03/2001



Processo:	140/002 2021
Fis.:	278
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 11:32 SOB Nº 20200319728.
PROTOCOLO: 200319728 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001776282. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br


Processo: 1401002 | 2021
 Fls.: 279
 Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A
CEP 65.430-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 4651-065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 09:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo:	1401002 2021
Fls.:	280
Rubrica:	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.420.590/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1991
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO RAIMUNDO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO A
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 4651-065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 09:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TJMA
Tribunal de Justiça do Maranhão

Processo: 1401002 / 2021
Fls.: 281
Rubrica:

Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 63.420.590/0001-21, localizada na Avenida São Raimundo, nº 18A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 08 de Abril de 2021.

Jasson Ryam dos Santos Silva
JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472

Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F 98.3461-1447



Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válida 60 dias.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
147
Cartório 1º Ofício

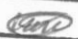
Poder Judiciário TJMA, Selc:
AUTENT0301718WTYSFKPSXTUOG28,
09/04/2021 09:35:42, Ato: 12.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://socio.tjma.jus.br>



1º Ofício Extrajudicial
Escrivão Autorizado

José Luiz
Comarca de Vargem Grande-MA
Sede do Juízo

Rua Horácio Gonçalves, s/n, bairro Rosalina, CEP.: 65430-000, Vargem Grande/MA.
e-mail: vara1_vgran@tjma.jus.br
Fone: (98) 3461-1447

Processo:	1401002 2021
Fls.:	382
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.420.590/0001-21
Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 18 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033102161682398131

Informação obtida em 10/04/2021 15:11:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo:	1401002 2021
Fls.:	983
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000039/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
NSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, 18 A, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000226/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 63.420.590/0001-21**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:11:51 hs do dia 12 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Maio de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Márcio Martins da Silva
Secretário Municipal de Finanças

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UM93K2210212**.





Processo:	1401002 2021
Fls.:	534
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000027/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
ENDEREÇO	AV SAO RAIMUNDO, Nº 18 A, , CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270463420590000121
CPF/CNPJ	63.420.590/0001-21
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000226**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:15:52 hs do dia 12 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Maio de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
65430-000

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **1PDP6210212**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	1401002 2021
Fls.:	285
Rubrica:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA**
CNPJ: **63.420.590/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:44 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **3972.F174.E060.7B60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	1401002/2021
Fls.:	286
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Certidão nº: 5469219/2021
Expedição: 10/02/2021, às 16:07:53
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.420.590/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO
MARANHÃO LTDA - EPP"

Processo:	1401002 2021
Fls.:	287
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Urbano Santos - MA, nascido no dia 10/11/1954, portador do CPF nº: 111.067.193-87 e RG: 024130502003-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis - MA, e **EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis - MA, nascido no dia 24/7/1991, portador do CPF nº: 039.619.483-48 e RG nº. 024309832003-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida 8, Bloco 5, Apt 303, Condomínio Miramar, Bairro Turú, CEP: 65.066-480, São Luis - MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, **COTRAL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP**, com sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob nº 2120026338-0, em 26/3/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais,

PC
ele

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos, móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP**, e terá sede na Avenida São Raimundo, nº 18 - A, Bairro Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA. *PC*

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios a saber: *Edle*


Nome dos Sócios	Vir. da Quota	Perc. %	Capital Integralizado
Pedro Custódio de Oliveira Filho	1,00	90%	450.000,00
Eduardo Pedro Costa de Oliveira	1,00	10%	50.000,00
Total		100%	500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Processo:	1401002 / 2021
Ass.:	289
Rubrica:	

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais: -
Atividade Principal: 4120400 Construção de edifícios;

Atividade Secundária: 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3600602 Distribuição de água por caminhões 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos 3812200 Coleta de resíduos perigosos 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4212000 Construção de obras-de-arte especiais 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 Obras de terraplenagem 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4399105 Perfuração e construção de poços de água 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930204 Transporte rodoviário de mudanças 5212500 Carga e descarga 5229002 Serviços de reboque de veículos 5229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, serviço de escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, serviços de motoristas autônomos constituídos como empresas) 7112000 Serviços de engenharia 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000 Locação de automóveis sem condutor 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7820500 Locação de mão-de-obra temporária 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água (e caixas de gordura, outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente) 8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia, serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio), administração de cartões de desconto, outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio quotista **PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, caberá ao administrador citado acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

Parágrafo 1º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 2º Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um “**pró-labore**” mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

Parágrafo 3º Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

Parágrafo 4º É vedado aos sócios à prestação de garantia, fiança ou aval em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º Os Sócios, poderão, em nome da Sociedade, Nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandato, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

Parágrafo 6º A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

Parágrafo 1º O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo 2º Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

Parágrafo 1º A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

Parágrafo 2º Ocorrendo à retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

Parágrafo 3º Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

Parágrafo 4º O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

Parágrafo 5º O não pagamento nas épocas devidas das prestações de principal e ou dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

Parágrafo 6º Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolvera por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

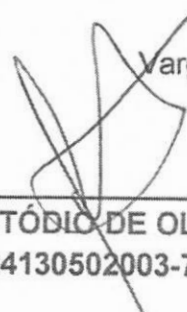
Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meio judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis. Capital do Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 única via, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Vargem Grande, (MA), 13 de junho de 2017.


PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO
RG: 024130502003-7 SSP/MA


EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
RG: 024309832003-2 SSP/MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 18:44 SOB Nº 20170464032.
PROTOCOLO: 170464032 DE 21/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703232077. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE

Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA, Tel. (98) 3461-1347
Jilene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Jilene Martins Mesquita
1º Ofício Extrajudicial

Floder Judicial: T.J.M.A. Sec. A Escrivã

AUTENT(03017)201.051610C/MKAB242

12/03/2021 10:30:36 Atm: 13.18, Total: R\$

R\$ 0,18 FEMP R\$ 4,00 FERC R\$ 0,13 FADEP

https://selo.tjma.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 024130502003-7
DATA DE EMISSÃO 10/07/2017

NOME PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO

ENDEREÇO PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E DORALICE DA SILVA OLIVEIRA

CIDADE URBANO SANTOS - MA

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1954

NASC. N. 2292 FLS. 162EV LIV. AB

CPF 111067193-87

ASSINATURA DO DETENTOR P: 200

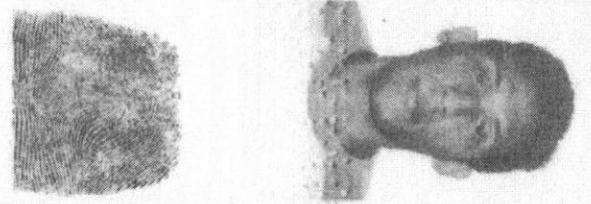
VIA-02

Processo: 1401002 | 2011
Fls.: 293
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA940794270



Eduardo Pedro Costa de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DERAL 024309832003-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2014

NOME EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO E SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA COSTA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/07/1991

DOC ORIGEM NASC. N.8903 FLS.32V LIV.22

CPE 039619483-48
SAO LUIS-MA P-3

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR


VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

A Escrivã *[Signature]*
Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande - MA

Processo Judicial TJMA 10001711NHDAOKD2DSKJC73,
12/03/2021 10:42:38, Ato: 13.18, Total R\$
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://seio.tjma.jus.br>



Processo: 1401002 | 2021
Fls. 29/4
Rubrica: *[Signature]*

Processo:	1401002 2021
Fls.:	295
Rubrica:	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014045/21 Data da 25/01/2021 10:53:10

Inscrição Estadual: 122351428 CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000 Município: VARGEM GRANDE UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2021 16:02:46

Processo:	401002 2021
Fls.:	296
Rubrica:	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004934/21 Data da 25/01/2021 10:53:36

Inscrição Estadual: 122351428 CPF/CNPJ: 63420590000121

Razão Social: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA EPP

Endereço: AVE SAO RAIMUNDO, 18 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000 Município: VARGEM GRANDE UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2021 16:03:51

PREGÃO ELETRONICO Nº: 10/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

Declaração de Enquadramento Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou
Microempreendedor Individual – MEI.

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, d e c l a r a, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante d e c l a r a, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura de BOM LUGAR -Ma.

Vargem Grande, Maranhão 12 de Abril de 2021


~~COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA~~
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio Administrador

Avenida São Raimundo nº 18 A, Centro VARGEM GRANDE – MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

DECLARAÇÃO QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Vargem Grande, Maranhão 12 de Abril de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021
ANEXO**


Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Vargem Grande, Maranhão 12 de Abril de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021
ANEXO


Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 63.420.590/0001-21, sediada na Av. São Raimundo nº 18 A, Centro, Vargem Grande- Maranhão, representada pelo(a) Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, R.G. Nº: 024130502003-7, CPF Nº: 111.067.193-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

Vargem Grande, Maranhão 12 de Abril de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021
ANEXO**

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.420.590/0001-21** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **024130502003-7** e do CPF nº **111.067.193-87**, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado

Vargem Grande, Maranhão 12 de Abril de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021
ANEXO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**) quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA**) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vargem Grande , Maranhão 12 de Abril de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio - Administrador

Avenida São Raimundo nº 18 A , Centro VARGEM GRANDE - MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 08.428.590/0001-21
Contato : 98 99347-8930



PREGÃO ELETRONICO Nº: 10/2021
ANEXO

Ao
Pregociro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO DO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente a sem qualquer restrição com as condições expressas na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecido com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimentos do local e das condições da execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta esta autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes aos procedimentos licitatório.

Vargem Grande , Maranhão 12 de Abril de 2021

~~COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MA LTDA~~
~~Pedro Custodio de O. Filho~~
~~Sócio Administrador~~

COTRAL CONSTRUCOES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7 SSP/MA
Sócio – Administrador



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021
ANEXO**

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA
Prefeitura Municipal Bom Lugar/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Pedro Custodio de Oliveira Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 024130502003-7 e do CPF nº 111.067.193-87, **DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/ MA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.**

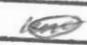
Vargem Grande , Maranhão 12 de Abril de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
Sócio – Administrador



ANEXO
PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

Processo:	1401002 2021
Fls.:	305
Rubrica:	

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: COTRAL COSNTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
SEDE: VARGEM GRANDE - MARANHÃO
CNPJ: 63.420.590/0001-21
TELEFONE/FAX: (098) 99147-8930 (098) 3465-1065
ENDEREÇO ELETRÔNICO: cotralma@hotmail.com

DADOS BANCARIOS:
AGÊNCIA: 3519
CONTA CORRENTE: 888-0
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL


VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 1.713.000,00 (Um milhão, setecentos e treze mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM EDITAL

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: Eduardo Pedro Costa de Oliveira
CPF nº 039.619.483-48
RG nº : 024309832003-2
Endereço: Avenida 08 condomínio miramar, bloco 05, apartamento 303, bairro turu, são luis-ma.

Vargem Grande , Maranhão 12 de Abril de 2021


COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MA LTDA
Pedro Custodio de O. Filho
Sócio Administrador

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSP DO MA LTDA
Pedro Custodio de Oliveira Filho
CPF nº 111.067.193-87
RG nº 024130502003-7 SSP/MA
Sócio - Administrador

Avenida São Raimundo nº 15 A , Centro VARGEM GRANDE – MA
Email : cotralma@hotmail.com
Cnpj nº 63.420.590/0001-21
Contato : 98 99147-8990





ESTADO DO MARANHÃO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
Processo Administrativo nº. 1401002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a atender a demanda do Município de Bom Lugar- MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.


ENC. SOCIAIS: 112,86% (HORA) - 71,21% (MÊS) / SEM DESONERAÇÃO
BDI: 22,82%

DATA: 12/04/2021, às 09:30h (Horário de Brasília)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	VALOR
1	CAMINHÃO BASCULANTE ESPECIFICAÇÃO: "TRUCK", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5M ³ (CINCO METROS CUBICOS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV (CENTO E TRINTA E QUATRO CAVALOS), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	23,00	2,00	8.000,00	16.000,00	368.000,00
2	CAMINHÃO TOCO, ESPECIFICAÇÃO: EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO NA FRENTE E OUTRO ATRÁS, DE RODAGEM SIMPLES, PEGO BRUTO MÁXIMO DE 04 TONELADAS E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 06 TONELADAS, O COMPRIMENTO MÁXIMO DO TOCO DE 14 METROS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	23,00	1,00	7.000,00	7.000,00	161.000,00
3	CAMINHÃO PIPA TRUCADO TRAÇADO NO MÍNIMO 15.000 LITROS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	23,00	1,00	8.000,00	8.000,00	184.000,00
4	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 191HP, LÂMINA DE 3,70M, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500,00	0,00	200,00	21.739,13	500.000,00
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS HORA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500,00	0,00	200,00	21.739,13	500.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ->							1.713.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.713.000,00 (Um milhão, setecentos e treze mil reais).



COTRAL CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES S.A. LTDA
Pedro Custódio de C. Filho
Sócio Administrador

Processo: 1401002/2021
Fls.: 306
Rubrica: 



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ / 23 MESES	PESO %	PERÍODO														
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12			
1	CAMINHÃO BASCULANTE ESPECIFICAÇÃO: TRUCK, COM CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 30 TONELADAS (CENTRO E TRINTA E QUATRO CAVALOS)	358.000,00	21,48%	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
				MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23				
				16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
2	CAMINHÃO TÓCICO ESPECIFICAÇÃO: EIXO SIMPLES NA DIANTEIRA, OU SEJA, UM EIXO NA FRENTE E OUTRO ATRÁS DE RODAGEM SIMPLES, PESO BRUTO MÁXIMO DE 10 TONELADAS E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 TONELADAS, O COMPRIMENTO MÁXIMO DO TÓCICO DE 14 METROS	161.000,00	9,40%	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12			
				7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3	CAMINHÃO pipa TRUÇADO TRACADO NO MINIMO 15.000 LITROS	184.000,00	10,74%	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12			
				8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4	MOTONVELADORA PARA TERRAPLANAGEM-HORA ESPECIFICAÇÃO COM POTENCIA MINIMA CIE 181HP, LAMINA DE 3,70M	500.000,00	29,19%	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12			
				21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13	21.739,13
5	ESCALAVADERA HIDRAULICA DE ESTERIAS-HORA	500.000,00	29,19%	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12			
				148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52
TOTAL GERAL C/ BENEFICÍARIO		R\$1.743.200,00	100,00%	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52	148.956,52
ACUMULADO		R\$1.743.200,00		297.913,04	446.869,57	595.826,09	744.782,61	893.739,13	1.042.695,65	1.191.652,17	1.340.608,70	1.489.565,22	1.638.521,74	1.787.478,26	1.936.434,78	2.085.391,30	2.234.347,82	2.383.304,34


CONTRAL ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE BALAIADA
Rua Casca de C. 770
São Sebastião

Rubrica: _____
 FLS.: 303
 Processo: 1401002 / 2021



Processo: 1401002 / 2011
 Fls.: 308
 Rubrica:

CÓDIGO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA	
	INSCRIÇÃO	PERCENTUAL SEM DEDUÇÃO
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SENAI	1,50%
A3	SEBRAE	1,00%
A4	INFRPA	0,20%
A5	SEBRAE	0,20%
A6	SEBRAE Educado	0,20%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	2,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECCONS	1,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	37,60%
GRUPO B		
B1	Seguro Empresarial Remunerados	17,87%
B2	Previdência	3,95%
B3	Seguro Empresarial	0,60%
B4	Seguro Empresarial	10,73%
B5	Seguro Empresarial	0,07%
B6	Seguro Empresarial	0,17%
B7	Seguro de Chuva	1,40%
B8	Seguro de Incêndio	0,11%
B9	Seguro de Furtos	0,11%
B10	Seguro de Danos	0,11%
B	TOTAL DO GRUPO B	43,26%
GRUPO C		
C1	Seguro de Incêndio	4,27%
C2	Seguro de Furtos	0,11%
C3	Seguro de Danos	1,03%
C4	Seguro de Danos	3,58%
C5	Seguro de Danos	0,31%
C	TOTAL DO GRUPO C	15,04%
GRUPO D		
D1	Seguro de Incêndio	10,35%
D2	Seguro de Furtos	0,47%
D	TOTAL DO GRUPO D	16,77%
TOTAL GERAL A+B+C+D		113,66%

COTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Padre Constantino de C. Filho
 Direção Administrativa



Processo: 1401002 / 2021
 Fls.: 310
 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 Processo Administrativo nº 1401002/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a atender a demanda do Município de Bom Lugar - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

ENC. SOCIAIS: 112,86% (HORA) - 71,21% (MÊS) / SEM DESONERAÇÃO
 BDI: 22,82%

DATA: 12/04/2021, às 09:30h (Horário de Brasília)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

1	CAMINHÃO BASCULANTE. ESPECIFICAÇÃO: "TRUCK", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5M³ (CINCO METROS CÚBICOS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV (CENTO E TRINTA E QUATRO CAVALOS), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL A DIESEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS
---	---	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	CAMINHÃO BASCULANTE. ESPECIFICAÇÃO: "TRUCK", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5M³ (CINCO METROS CÚBICOS), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV (CENTO E TRINTA E QUATRO CAVALOS).	MES	1,000000	6.513,60	6.513,60
				SUBTOTAL (R\$)	6.513,60
				BONIFICAÇÃO (BDI): 22,82%	1.486,40
				ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%	0,00
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	8.000,00

2	CAMINHÃO TOCO. ESPECIFICAÇÃO: EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO NA FRENTE E OUTRO ATRÁS, DE RODAGEM SIMPLES. PESO BRUTO MÁXIMO DE 04 TONELADAS E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 06 TONELADAS. O COMPRIMENTO MÁXIMO DO TOCO DE 14 METROS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS
---	---	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	CAMINHÃO TOCO. ESPECIFICAÇÃO: EIXO SIMPLES NA CARROCERIA, OU SEJA, UM EIXO NA FRENTE E OUTRO ATRÁS, DE RODAGEM SIMPLES. PESO BRUTO MÁXIMO DE 04 TONELADAS E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 06 TONELADAS. O COMPRIMENTO MÁXIMO DO TOCO DE 14 METROS.	MES	1,000000	5.699,40	5.699,40
				SUBTOTAL (R\$)	5.699,40
				BONIFICAÇÃO (BDI): 22,82%	1.300,60
				ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%	0,00
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	7.000,00

3	CAMINHÃO PIPA TRUCADO TRAÇADO NO MÍNIMO 15.000 LITROS: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS
---	--	-----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	CAMINHÃO PIPA TRUCADO TRAÇADO NO MÍNIMO 15.000 LITROS	MES	1,000000	6.513,60	6.513,60
				SUBTOTAL (R\$)	6.513,60
				BONIFICAÇÃO (BDI): 22,82%	1.486,40
				ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%	0,00
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	8.000,00

4	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	H
---	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - MANUTENÇÃO.	H	1,000000	42,27	42,27
	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - MATERIALS NA OPERAÇÃO.	H	1,000000	63,29	63,29
	OPERADOS DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	26,25	26,25
	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - DEPRECIACÃO.	H	1,000000	26,30	26,30
	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - JURAS.	H	1,000000	4,73	4,73
				SUBTOTAL (R\$)	162,84
				BONIFICAÇÃO (BDI): 22,82%	37,16
				ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%	0,00
				PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	200,00

5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS HORA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE.	H
---	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS - DEPRECIACÃO	H	1,000000	27,55	27,55
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS - JURAS	H	1,000000	2,73	2,73
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS - MANUTENÇÃO.	H	1,000000	34,44	34,44
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - MATERIALS NA OPERAÇÃO	H	1,000000	73,79	73,79
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	21,53	21,53

CONTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
 Pedro Coutinho do E. Filho
 Sócio Administrador

	SUBTOTAL (R\$)	162,84
	BÔNIFICAÇÃO (BDI): 22,82%	37,16
	ENCARGOS SOCIAIS: 112,86%	0,00
	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	200,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS - AUXILIAR

CP-01	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - MANUTENÇÃO.	H
-------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M	UN	0,0000442	657.500,00	62,27
				SUBTOTAL (R\$)	42,27

CP-02	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H
-------	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	13,3900000	4,52	63,29
				SUBTOTAL (R\$)	63,29

CP-03	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
-------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	1,0000000	24,30	24,30
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,60	0,60
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,55	0,55
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	PERMANENTES - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	EPF - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,67	0,67
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,14	0,14
				SUBTOTAL (R\$)	26,25

CP-03 - A	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H
-----------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	0,0039000	24,30	0,14
				SUBTOTAL (R\$)	0,14

CP-04	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - DEPRECIÇÃO.	H
-------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M	UN	0,0000400	657.500,00	26,30
				SUBTOTAL (R\$)	26,30

CP-05	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M - JUROS.	H
-------	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	MOTONIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM HORA ESPECIFICAÇÃO: COM POTÊNCIA MÍNIMA CIE 191HP, LÂMINA DE 3,70M	UN	0,0000072	657.500,00	4,73
				SUBTOTAL (R\$)	4,73

CP-06	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS - DEPRECIÇÃO.	H
-------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS	UN	0,0000460	492.050,00	27,55
				SUBTOTAL (R\$)	27,55

CP-07	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS - JUROS.	H
-------	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS	UN	0,0000074	492.050,00	3,73
				SUBTOTAL (R\$)	3,73

CP-08	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS - MANUTENÇÃO.	H
-------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS	UN	0,0000700	492.050,00	34,44
				SUBTOTAL (R\$)	34,44

CP-09	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	H
-------	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	16,3110000	4,52	73,79
				SUBTOTAL (R\$)	73,79

CP-12	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
-------	---	---



Processo: 1401002 / 2021
 Fls.: 312
 Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	1,0000000	21,35	21,35
	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,40	0,40
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,55	0,55
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
	RFI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,63	0,63
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,17	0,17
SUBTOTAL (R\$)					23,33
CP-13	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	0,002000	21,35	0,17
SUBTOTAL (R\$)					0,17

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DA LITORAL
 Pedro Antônio de C. Filho
 Sócio Administrador



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo:	1401002 / 2021
Fis.:	313
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i> JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001755137 em 06/05/2020, protocolo 200320769. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	21200263380
CNPJ:	63420590000121
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11106719387	PEDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO	
09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA	MA-003675/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2020 12:10:11 SOB N°
21200263380.
PROTOCOLO: 200320769 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001777351. NIRE: 21200263380.
COTRAL-CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo:	1401002 2021
Fls.:	314
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200263380	CNPJ 63.420.590/0001-21
NOME EMPRESARIAL COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.F4.9A.01.53.CC.01.C8.B9.28.B3.D2.7A.02.5F.A4.31.7F.C6.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	63420590000121	COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA:63420590000121	554875141777411605 8	14/04/2020 a 13/04/2021	Não
Contador	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	641652998784689614 7	20/07/2018 a 18/07/2021	Não
Diretor	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387	641653107868705464 9	13/05/2019 a 13/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.F4.9A.01.53.CC.01.C8.B9.28.B3.D2.
7A.02.5F.A4.31.7F.C6.2C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/07/2020 às 09:43:49

47.BC.A1.09.8E.EC.A7.FA
33.76.28.07.60.B2.C6.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

63.420.590/0001-21

SCP

NOME EMPRESARIAL

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

96.A2.8D.61.A3.99.29.5A.1F.38.6F.F9.51.12.07.87.AB.E2.69.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	09387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA:09387641368	6416529987846896147	20/07/2018 a 18/07/2021
Diretor	11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO:11106719387	6416531078687054649	13/05/2019 a 13/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

96.A2.8D.61.A3.99.29.5A.1F.38.6F.F9.5
1.12.07.87.AB.E2.69.AF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/07/2020 às 10:21:09

9E.54.0A.75.8A.AA.45.55
6B.1D.82.46.C4.2A.B1.DC

Processo: 1401002 | 2011
Fls.: 316
Rubrica:

INSC. ESTADUAL: 12.235.142-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/08/2017
RAZÃO SOCIAL: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 63.420.580/0001-21 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA EPP TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200263380 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2007 UFRS: 49 - Ultra/Becabal
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: 270

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 00000-000 NÚMERO: 18
ENDEREÇO: AVE SAO RAIMUNDO
COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
CIDADE: VARGEM GRANDE FAX: -
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CADIA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: - NÚMERO: 18
ENDEREÇO: AVE SAO RAIMUNDO
COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: PROX A PRACA PRINCIPAL ESTADO: MA
CIDADE: VARGEM GRANDE FAX: -
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CADIA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
12	4296501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
15	4398105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4823002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
19	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
20	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
21	5212500	CARGA E DESCARGA
22	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
23	5229099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
25	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
26	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 11106719387
DATA: 11/02/2021
HORA: 11:57

Processo: 1401002 / 2021
Fis.: 317
Rubrica:

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
28	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
29	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
30	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
31	8298798	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3861848348	EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
57588550778	PAULO CEZAR PEREIRA	308 - PROCURADOR
11106719387	PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILHO	201 - SÓCIO GERENTE
9387641368	RAIMAR ALMEIDA PEREIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFETIVO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2007	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo:	1401002 2021
Fls.:	318
Rubrica:	

CONTRATO Nº 20180058 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30011030/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS, por meio da Secretaria Municipal de Administração de Urbano Santos, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.505.839-03, situada na Avenida Manoel Inácio Centro Urbano Santos- MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração Sra. Conceição de Maria Pinto Martins, CPF nº331.146.093 - 68

CONTRATADA: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21, situada na Avenida São Raimundo, 18 A, centro, Vargem Grande - MA.

REPRESENTANTE: Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira, CPF nº039.619.483-48.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 021/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Nº 123/2006, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de horas máquinas para o município de Urbano Santos - MA.

Serão parte integrantes deste contrato o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 742.252,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais), conforme descrição abaixo:

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS
PROC. PP. 021/2018
PAG. 120
ASS. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
 CNPJ 05.505.839/0001-03
 GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo: 1401002/2021
 Fls.: 319
 Rubrica: *[assinatura]*

Itens	Discriminação	Unid.	Quant.	Unt	Total
1	Motoniveladora (Patrol): Com tração nas quatro rodas; equipada com lâmina em aço de alta resistência; de dimensões mínimas: Comprimento 3.500mm e Altura 800 mm, com ripper traseiro de no mínimo 05 pontas.	Hora	800	R\$ 214,89	R\$ 171.912,00
2	Trator de Esteira: Equipado com lâmina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: Comprimento 3.000mm e Altura 1.100 mm, com escarificador traseiro.	Hora	900	R\$ 299,80	R\$ 269.820,00
3	Retroescavadeira Hidráulica: Escavadeira Pequena, tração esteira, potência bruta mínima de 120hp, potência líquida mínima de 110 HP, torque de giro mínimo de 40kN/m, profundidade de escavação mínima de 05 metros, alcance horizontal mínimo de 9,00 metros, capacidade mínima da caçamba de 0,70 m3.	Hora	200	R\$ 109,90	R\$ 21.980,00
4	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, potencia mínima no volante do motor de 100hp, potência bruta mínima de 120hp, torque de giro mínimo de 40kN/m.	Hora	600	R\$ 298,50	R\$ 238.800,00
5	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA. Especificação : PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, EQUIPADA COM ALARME SONORO PARA TODOS OS SISTEMAS, ERETO A DISCO, AUTO AJUSTÁVEIS DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAÇAMBA 2,1 M CÚBICOS, PNEUS 17,5 X 25 L12 12 LONAS ARO DE 03 PEÇAS, CARINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 12.000 KG.	Hora	200	R\$ 198,70	R\$ 39.740,00
				Valor	R\$ 742.252,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 04.122.0003.2005.0000.3.3.90.39.00 - Outros de Terc. Pessoa Jurídica - Sec. Administração
- 04.122.0003.2008.0000.3.3.90.39.00 - Outros de Terc. Pessoa Jurídica - Sec. Infraestrutura
- 04.122.0003.2016.0000.3.3.90.39.00 - Outros de Terc. Pessoa Jurídica - Sec. Agricultura

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que

[assinatura]
 PM URBANO SANTOS
 PROC PP DE 120
 PAG 2
 ASS 18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo:	4401002/2021
Fls.:	30
Rubrica:	

formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

PM URBANO SANTOS
RECEB. PP. 021/20
PAG. _____
ASS. _____





Processo:	1401002 2021
Fls.:	321
Rubrica:	

I- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) executar os serviços licitados nas condições e nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório, no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) refazer os serviços licitados reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) refazer os serviços licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos e na execução do objeto licitado;

M. S. URBANO SANTOS
PR. DE PP. 2021
P. M. S.
ASS. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo:	1401002 2021
Fis.:	322
Rubrica:	

- f) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-similes;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução dos serviços;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de URBANO SANTOS-MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Ordens de Serviços;

PM. URBANO SANTOS
PROC. 1401002/2021
FIS. 322
ASS.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
 CNPJ 05.505.839/0001-03
 GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo:	1401002/2021
Fls.:	323
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

b) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste contrato;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços objeto do contrato reprovados no recebimento provisório;

e) notificar a CONTRATADA para refazer os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com execução dos serviços objeto do contrato;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período improrrogável de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo da garantia de fabricação.

Paragrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de execução poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido

[assinatura]
 RW L 3210 SANTO
 PROC PP 021/20
 PAB
 ASS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo:	1401002 2021
Fls.:	324
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os serviços que apresentem vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEXTO - O aceite definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço executado, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os serviços reprovados no aceite provisório serão refeitos, devendo a CONTRATADA refazer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

[assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
PROT. Nº 061/20
PÁG. 2
ASS. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo:	1401002/2021
Fis.:	325
Rubrica:	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as despesas decorrentes da correção dos serviços reprovados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A correção dos serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos insumos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
PROC. PP. 051/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PAGA

Processo:	1401002 / 2021
Fls.:	326
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto contratado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na execução ou correção dos serviços contratados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto contratado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de URBANO SANTOS-MA, pelo prazo de até



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo:	1401002 2021
Fls.:	327
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
 CNPJ 05.505.839/0001-03
 GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

Processo: 1401002 | 2021
 Fls.: 328
 Rubrica: *[assinatura]*

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de URBANO SANTOS-MA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

URBANO SANTOS-MA, 18 de ABRIL de 2018.

[assinatura]
 Conceição de Maria Pinto Martins
 Secretária Municipal de Administração

Sra. Conceição de Maria Pinto Martins
 Secretária Municipal de Administração
 CONTRATANTE

[assinatura]

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA
 Sr. Eduardo Pedro Costa de Oliveira
 CONTRATADO

URBANO SANTOS
 18 de ABRIL de 2018
 ASS: *[assinatura]*